



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofvr nº 07/2025

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor
LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista – SP

Em cumprimento às determinações legais e pertinentes referentes à Lei 4.980, de 31 de março de 2022, estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Relatório Bimestral da Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Flávia L. Gamba
Flávia Leme Gamba
Zeladora

A Disposição dos Vereadores

24/03/25
por delegado
Presidente

21/03/24

ZELADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO BIMESTRAL DE INSPEÇÃO JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

Telefone: 19 3634.4111

site <https://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br/>

mail zeladoriacmsjbv@gmail.com

Rua Antonina Junqueira, 195 2º andar

São João da Boa Vista- SP

CEP 13870-902

Sumário

Apresentação	3
Necessidade de correções verificadas no período.....	4
Descrição das requisições expedidas	5
Correções já realizadas	6
Correções pendentes	6
Correções pendentes de 2024	6

Apresentação

A Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista foi criada através da Lei nº 4454, de 02 de abril de 2019, e tem por finalidade inspecionar e promover a manutenção e correções nas instalações prediais. Atendendo à lei 4.980, de 31 de março de 2022, foi elaborado este relatório de inspeção, contendo a descrição das necessidades de correção verificadas no período, descrição das requisições expedidas e o histórico das correções já realizadas e daquelas ainda pendentes.

Necessidades de correção verificadas no período

No período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, a Zeladoria apurou as seguintes necessidades de correção no prédio da Câmara Municipal:

- Higienização e manutenção dos bebedouros que ficaram pendentes em 2024;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro – confecção de 15 (quinze) cópias de chaves;
- Fixação de banner na parede da recepção do segundo andar;
- Abertura de cadeado da Caixa de Correios que estava trancada.

Descrição das requisições expedidas

Após constatar as necessidades de correção no prédio, a Zeladoria tomou as seguintes atitudes:

- A contratação de serviço de higienização dos bebedouros já estava em andamento no setor de compras desde o ano passado, e foi concluída neste bimestre.
- Solicitamos ao setor de compras a contratação de empresa para confecção de 15 (quinze) cópias de chaves das portas do prédio e das instalações da Câmara, para serem entregues aos funcionários.
- Solicitamos ao Departamento de Obras profissional para auxiliar na fixação de banner de lona vinílica, instalada ao lado do elevador, no hall de entrada.
- A zeladoria foi informada que a caixa de correios da Câmara Municipal estava com um cadeado, e que a chave não estava sendo encontrada. Dessa forma, solicitamos ao Departamento de Obras profissional para quebrar o cadeado, para que pudéssemos ter acesso às correspondências ali depositadas.

seguintes atitudes:

Correções já realizadas

Já foram realizadas as seguintes correções:

- Higienização e manutenção dos bebedouros;
- Confecção de 15 (quinze) cópias de chaves;
- Fixação de banner de lona vinílica ao lado do elevador, no hall de entrada no segundo andar;
- Abertura de cadeado da Caixa de Correios que estava trancada.

Correções pendentes

Não ficaram correções pendentes neste bimestre.

Correções pendentes do ano de 2024

Listamos abaixo as pendências que ficaram de 2024 na Zeladoria:

Telhado:

O telhado do prédio já passou por alguns reparos nos últimos anos devido à presença de telhas soltas e quebradas. Porém, o profissional da prefeitura que nos auxiliou no assunto, orientou que o correto seria refazer o telhado, pois somente os reparos já não são mais suficientes para sanar o problema. No último reparo, feito no final de outubro de 2024, o pedreiro da prefeitura também realizou a amarração do alçapão do elevador, que estava caído sobre o telhado. Neste caso, o correto seria chumbar essa porta, para que ela não se solte novamente.

Botijão de Gás

Em outubro de 2024 foi informado ao presidente e diretor legislativo da época que a forma como o botijão de gás está armazenado na cozinha é irregular. O mesmo se encontra dentro de um armário, em região sem ventilação, o que viola algumas normas e coloca em risco a segurança dos ocupantes do prédio e arredores.

Não encontramos nenhuma legislação federal que proíba o uso de botijões de gás em edifícios, mas existem portarias e normas técnicas que "legislam" sobre as instalações, válvulas e mecanismos de segurança.

Um exemplo é a Instrução Técnica 28/19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Nesta portaria, temos que excepcionalmente é permitida a utilização do gás tipo "botijão" em condomínios que foram edificados anteriormente 31 de

agosto de 2001, acondicionados em área com ventilação exterior efetiva e permanente, áreas de serviço ou similares nos casos em que houver impossibilidade técnica de instalação de central de GLP.

Já a cartilha da ANP, traz 10 orientações de segurança na utilização de botijões de gás. O item 9 discorre a respeito do armazenamento e uso, e diz: "De acordo com as normas de segurança, os botijões para consumo próprio (até cinco recipientes) devem estar sempre armazenados em local ventilado e protegidos da chuva, do sol e da umidade."

Tendo em vista que não possuímos servidores com conhecimento acerca do assunto e nem competência técnica para tal, solicitei contratação de empresa/profissional especializado e que conheça as normas aplicáveis, para fazer avaliação e adequação do gás no prédio da Câmara Municipal. Uma outra alternativa encontrada seria realizar a substituição do fogão a gás por um fogão elétrico.

Enquanto a adequação não for feita, sugiro a retirada do botijão de gás do prédio, feita através de profissional capacitado, contratado pela Câmara.

Ar condicionado salão

O ar condicionado do salão do terceiro andar está quebrado, sendo necessário sua substituição, visto que já foi avaliado por alguns prestadores de serviço que indicaram que não é possível consertá-lo (algumas peças dele, inclusive, já foram retiradas para serem utilizadas no ar condicionado do plenário).

Lâmpadas no plenário

Algumas lâmpadas no plenário encontram-se queimadas, porém optamos por fazer a substituição somente quando mais algumas queimarem, pois é necessária contratação de andaires para trocá-las.

Guarnição da sala da presidência

Foi necessário retirar a guarnição da porta da primeira sala do segundo andar, pois ela estava comprometida por cupins. Dessa forma, é necessário comprar e instalar uma nova guarnição. Fazendo a compra, os próprios funcionários do Departamento de Obras fazem o serviço.

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025